

Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
AÇORES

RECEBEU-SE E
FUELIQUEU-SE

Baixa à Comissão: *de Justiça Geral*

Para parecer até: *2011/04/26*
2011/03/24

O Presidente,

[Signature]

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
AÇORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
AÇORES

Distribuída-se pelas Cds. Deputados
2011/03/24
O Presidente,

[Signature]

Excelentíssimo Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores

Assunto: Projecto de Resolução 'Manutenção da extensão do Provedor de Justiça na Região Autónoma dos Açores'.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o Projecto de Resolução 'Manutenção da extensão do Provedor de Justiça na Região Autónoma dos Açores', nos termos n.º 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, e pelo o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 25 de Março de 2011

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada *1144* Proc. N.º *109*

Data: *011/03/24*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

José Cascalho Projecto de Resolução
Ass. *Manutenção da extensão do*
(José Cascalho) *Provedor de justiça na Regiã*
Autónoma do Açores

Entrada n.º *23/2011* de *011/03/24*
Arquivo n.º *109* O Responsável, *1*

LEGISLAÇÃO *[Signature]*



Projecto de Resolução

O Provedor de Justiça tem vindo a constituir-se como um moderador interveniente entre o(a)s cidadãos(ãs) e o Poder. Apesar de não ter competências decisórias, trata-se de um Órgão que zela pelo cumprimento dos direitos fundamentais dos cidadãos, através de uma postura assertiva e reconhecida, pois é suportada pelo Direito e pela Justiça.

Considerando que em Fevereiro de 1996 foi criada uma extensão da Provedoria de Justiça, na Região Autónoma dos Açores, em consonância com o estipulado no n.º 2 do Art. 5.º da Lei Orgânica da Provedoria de Justiça (Decreto-Lei n.º 279/93 de 11 de Agosto);

Considerando que em 2006, 2007 e 2008 foram registadas, sempre mais do que 100 queixas, na Região Autónoma dos Açores, tendo sido, inclusive em 2007, a segunda região do país com o maior número de queixas por 10.000 habitantes;

Considerando que o Provedor de Justiça é designado, de forma democrática, por maioria de dois terços dos deputados da Assembleia da República;

Considerando a isenção e imparcialidade do Provedor de Justiça, dadas as suas garantias funcionais de imunidade, inamovibilidade antes de cessado o período do mandato, equiparação protocolar a Ministro, disponibilidade de um gabinete de apoio pessoal e directo, facilidades de livre trânsito, e, por outro lado, as incompatibilidades a que se sujeita, o sigilo a que se obriga pela natureza de certos factos que venha a conhecer no exercício de funções e as garantias de autoridade, a par da autonomia administrativa e financeira;

Considerando as competências do Provedor de Justiça: o controlo da actividade administrativa; o poder de recomendar comportamentos aos poderes públicos com vista à reparação de ilegalidades ou injustiças, a par do exercício de outros meios informais; direito à cooperação dos órgãos e serviços sujeitos à fiscalização do Provedor de Justiça nos actos de investigação que se mostrem necessários e a legitimidade junto do contencioso constitucional;

Considerando que os serviços de apoio ao Provedor de Justiça incluem assessoria nas mais diversas áreas e domínios de interesse público;



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



O Grupo Parlamentar do BE/Açores apresenta o seguinte Projecto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do Art. 7.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, resolve recomendar ao Governo Regional que solicite junto ao Provedor de Justiça a manutenção da extensão da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 25 de Março de 2011

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(Zuraída Soares)

(José Cascalho)